

MATRICULA
8 721
1º/ABRIL/1.980

FOLHA
1

Assinado

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

DISTRITO OURINHOS MUNICIPIO OURINHOS URBANO (X) C.P.M. RURAL (X) INCRA 628 077 004 604

COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO (4.61.122 ha) LOCALIZAÇÃO FAZENDA AGUA DO JACU

IMÓVEL = Uma gleba de terras com a área de quatro hectares, sessenta e um ares e cento e vinte e dois centiares (4-61-122-ha), igual a um alqueire noventa mil quinhentos e quarenta e seis milésimos do alqueire de terras, situado neste município de Ourinhos, na Fazenda Agua do Jacu, assim descrito e confrontado:- "partindo do marco "F", cravado à margem sudeste do correjo Agua do Jacu, onde faz divisa com a outorgante Camerlingo & Cia, segue divisando com a mesma no rumo de 46º = 16' SE em 676,90 metros onde se encontra o marco "E"; daí até o marco "H", segue pela margem Noroeste da Rodovia Municipal ao rumo de 43º 58' NE em 66,25 metros; do marco "H" até o marco "G", segue em divisa com Fernando Paschoal no rumo de 45º 02' NW em seiscentos e oitenta e cinco metros e cinquenta (685,50) centímetros e finalmente do marco "G" até o marco "F", onde encerra o perímetro segue pelo correjo Agua do Jacu no rumo de 36º 27' SW em 69,50 metros".- Cadastrado no INCRA sob nº 628 077 004 604 - área total 18,4 - área explorada 18,4 - área explotável 18,4 - módulo 32,9 - nº de módulos = 0,56 - F.M.P. 18,4.-

PROPRIETARIA = CAMERLINGO & CIA, firma estabelecida nesta cidade, inscrita no C.G.C. do MF sob nº 53 412 938/0001-85.-
Transcrição anterior nº 14 928 deste R.I.- O Escrevente Autorizado:- *Wilson Koshum Guenka*

R1/M 8 721 Em 1º de abril de 1.980.- Por escritura pública de dissolução e liquidação de sociedade de 26 de março de 1.980, do 1º Cartório de Notas, desta cidade, lvº 120, fls. 18/20, a firma CAMERLINGO & CIA, já qualificada, representada por seu liquidante Dr. Hermilo Coelho Tupinã, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Paraná nº 470, portador do RG 3 163 689-SP e do Cic. 013 439 558/15, devidamente autorizado por alvará judicial mencionado no título, transmitiu ao sócio JOSE CAMERLINGO, brasileiro, contador, residente e domiciliado nesta cidade a Avenida Altino Arantes nº 301, portador do RG nº 1.211 824-SP e do Cic. 035 505 758/15, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6 515/77 com NADIR BUENO CAMERLINGO, o imóvel supra matriculado, em sua totalidade, em virtude de ter ocorrido o falecimento do outro sócio Domingos Camerlingo Caló.- Valor:- Cr\$.9 382,87 (nove mil, trezentos e oitenta e dois cruzeiros e oitenta e sete centavos).- Ficou arquivado no Cartório que lavrou o título o CERTIFICADO DE QUITAÇÃO para com o IAPAS sob nº 190 132, série E, expedido pela representação do IAPAS local.- O Escrevente Autorizado:-
DESTA...Cr\$.516,00 - Ao Estado..Cr\$.102,00 - Apos..Cr\$.76,50 - Total..Cr\$.688,50.-

R2/M 8 721 - Em 19 de maio de 1.980.- Por escritura pública de venda e compra de 11 de abril de 1.980, do 1º Cartório de Notas, desta cidade, lvº 120, fls. 48/50; JOSE CAMERLINGO e s/mulher NADIR BUENO CAMARGO, já qualificados, venderam à WALDOMIRO AMARAL MELLO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Irineu Ferrazoli nº 95, portador do RG nº 7 241 749-SP e do Cic. 436 745 008/25; GERALDO AMARAL MELO, brasileiro, solteiro, maior, do comercio, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG 5 469 569-SP e do Cic. 436 852 938/34 e CARLOS DO AMARAL MELO, brasileiro, do comercio, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 5 775 028-SP e do Cic.558660428/00 casado sob o regime de separação de bens, posteriormente a Lei 6 515/77 com ELIZABETH DA SILVA MELO, pelo preço de Cr\$...= 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), o imóvel supra matriculado.- Ficou arquivado no Cartório que lavrou o título o CERTIFICADO DE QUITAÇÃO sob nº 798 383, série C, expedido em 2/4/80, fornecido pelo Funrural local.- O Escrevente Autorizado:- *Wilson Koshum Guenka*
DESTA...Cr\$.1.800,00 - Ao Estado..Cr\$.360,00 - Apos..Cr\$.270,00 - Total..Cr\$.1.430,00 (*)

Av.3/M 8 721 - Ourinhos, 04 de ABRIL de 1.997.- Proceda-se a presente averbação em conformidade com requerimento firmado por Waldomiro Amaral Mello, através do seu procurador Wilson Koshum Guenka, com a firma reconhecida e instruído com certi

MATRICULA

8 721

FOLHA

01

VERSO

/continuação do anverso/

Certidão expedida pela Prefeitura Municipal local e Procuração em xerox devidamente autenticada, que ficam arquivados, - para consignar que o imóvel constante da presente matricula, encontra-se INSERIDA DENTRO DO PERIMETRO URBANO, conforme - Lei número 1 033 de 07 de maio de 1.969 e cadastrado para pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITRIAL URBANO sob número - 7 08 14 04 0002 0066 00 00 em nome de Waldomiro Amaral Mello e outros.- Dou fe.- Ourinhos, 04 de abril de 1.997.- O Es - crevente Autorizado:-

DESTA..R\$ 2,45 - Est..R\$ 0,66 - TAJ..R\$ 0,49 - Total..R\$ 3,60 - Guia nº 63/97.-

Recibo nº 45 604 - telão 913, série A.-

Av.4/M 8 721 - Ourinhos, 21 de Outubro de 1.997.- Procede-se a presente averbação em conformidade com requerimento fir - mado por Reynaldo Galves Leal com a firma reconhecida e instruído com certidão de casamento nº 315, fls. 202, do livro - 8-2 do RC de Ibirarema, que ficam arquivados, para consignar o casamento de GERALDO AMARAL MELO com TANIA REGINA VERZA - no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6 515/77, passando a se chamar-se TANIA REGINA VERZA MELO.- - Dou fe.- Ourinhos, 21 de Outubro de 1.997.- O Escrevente Autorizado:-

DESTA..R\$ 2,45 - Est..R\$ 0,66 - TAJ..R\$ 0,49 - Total..R\$ 3,60 - Guia nº 198/97.-

Recibo n.º 47163 Talão n.º 944 Série A

Provisório n.º CG 5/81 de 16/02/81

R5/M 8 721 - Ourinhos, 21 de OUTUBRO de 1.997.- Por escritura publica de venda e compra, de 17 de setembro de 1.997, do - 1º Cartório de Notas, lvº 244, fls. 218/220, os proprietários WALDOMIRO AMARAL MELLO, já qualificado; GERALDO AMARAL ME - LO, agricultor, portador do RG nº 5 469 569-SSP-SP e do CPF nº 436 852 938/34 e s/mulher TANIA REGINA VERZA MELO, do lar - filha de Antonio Verza e de Maria José Bastos Verza, portadora do CPF nº 044 541 498/79, brasileiros, casados sob o re - gime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6 515/77, residentes nesta cidade e CARLOS DO AMARAL MELO e s/mu - lher ELISABETH DA SILVA MELO, já qualificados, venderam a SANTA PAULA URBANIZAÇÃO E ENGENHARIA S/C LTDA, com sede e foro - nesta cidade de Ourinhos, na rua Cardoso Ribeiro nº 290 (centro), inscrita no C.G.O. do MF sob nº 51 500 080/0001-85 com - seu instrumento particular de constituição de Sociedade Civil Ltda, registrado sob nº 383 do Cartório de Registro de Ti - tulos e Documentos de Ourinhos, pelo preço de R\$ 110 000,00 o imóvel constante da presente matricula, cadastrado na Pre - feitura sob número 7 08 14 04 0002 0066 00.- O Escrevente Autorizado:-

DESTA..R\$ 435,65 - Est..R\$ 117,62 - TAJ..R\$ 87,13 - Total..R\$ 640,40 - Guia nº 199/97.-

Recibo n.º 47163 Talão n.º 944 Série A

Provisório n.º CG 5/81 de 16/02/81

R6/M 8 721 - Ourinhos, 03 de AGOSTO de 1.998.- "REGISTRO DO LOTEAMENTO denominado "JARDIM IMPERIAL".- Procede-se ao pre - sente registro em conformidade com a Lei número 6 766 de 19 de dezembro de 1.979, do loteamento denominado "JARDIM IMPE - RIAL", localizado nesta cidade de Ourinhos com a área de 46 112,20 metros quadrados, confrontando-se ao NORTE com FERNAN - DO PASCHOAL; Ao SUL confronta-se com CAMERLINGO & CIA; a LESTE confronta-se com a rua JOSÉ JUSTINO DE CARVALHO e a OESTE - confronta-se com a AGUA DO JACU, de propriedade de SANTA PAULA URBANIZAÇÃO E ENGENHARIA S/C LTDA, já qualificada, cons - tituído de 102 lotes correspondente a 26 908,94 metros quadrados, equivalente a 58,36%. Area Verde com 4 627,97 metros - quadrados, iguais a 10,04%. AREA INSTITUCIONAL com 2.404,48 metros quadrados, iguais a 5,21%. VIAS PUBLICAS iguais a - 12 011,11 metros quadrados, equivalente a 26,04%. VIELAS com 159,70 metros quadrados, iguais a 0,35%, totalizando ... - 46 112,20 metros quadrados, correspondente a 100,00%, cujo loteamento é composto da QUADRA A (1 lote). QUADRA B (21 lo - tes, 1 área Institucional e 1 Viela); QUADRA C (15 lotes); QUADRA D (15 lotes); QUADRA E (21 lotes); QUADRA F (15 lotes) e QUADRA G (15 lotes).- Referido loteamento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local, conforme alvará n. - 4 222 de 28 de abril de 1.998 e pelos demais órgãos competentes e encontram-se perfeitamente descritos e caracterizados - pela planta e memorial elaborados pelo Engº Reynaldo Galves Leal - Engº Civil responsável - CREA 600 584 592 - 6ª Região. - Foram apresentados o requerimento firmado por Reynaldo Galves Leal com a firma reconhecida e instruído com todos os docu - mentos exigidos pela Lei 6 766/79, inclusive GRAPROHAB - Certificado nº 068/98, passado em São Paulo aos 3 de fevereiro - de 1998.- Para garantir a execução das obras de infra-estruturas no valor de R\$ 148.891,57 a loteadora CAUCIONA a PREFEI - TURA MUNICIPAL DE OURINHOS, de lotes 1 a 15 da quadra C e os lotes 1 a 15 da quadra F, os quais serão liberados após o - competente termo de vistoria e aceitação das obras de infra-estrutura a ser expedida pela Prefeitura Municipal.- O Es - crevente Autorizado:-

Destá...R\$ 580,38 - Est..R\$ 168,70 - TAJ..R\$ 116,07 - Total...R\$ 835,15 - Guia nº 143/98.-

Recibo n.º 49185 Talão n.º 984 Série A

Provisório n.º CG 5/81 de 16/02/81

MATRICULA 8 721 FOLHA 02

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

/continuação do verso ficha 1/

DISTRITO _____ MUNICÍPIO _____ URBANO () C.P.M. _____ RURAL () INCRA _____

COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO LOCALIZAÇÃO _____

Av.7/M 8 721 - Ourinhos, 14 de OUTUBRO de 1.998.- Procede-se a presente averbação em conformidade com requerimento firmado por Santa Paula Urbanização e Engenharia S/C Ltda, através do seu sócio proprietário Reynaldo Galves Leal com a firma reconhecida e instruído com alvará; planta e memorial descritivo elaborados pelo Sr. Reynaldo Galves Leal - Engº Civil - responsável - CREA 0.600 584 592 - 6ª Região, que ficam arquivados, para consignar o seguinte:- A) Não tendo até a presente data alienado nenhum lote, pelo que responde civil e criminalmente, e com fulcro no que preceitua o art. 28 da Lei - número 6 766/79 (parcelamento do Solo Urbano), procedeu a retificação do loteamento "JARDIM IMPERIAL", mais precisamente na quadra "8", que anteriormente tinha 21 lotes, passando a se constituir de 20 lotes, sendo:- Lote nº 01 com 274,53 m2;- Lote nº 02 com 274,27 metros quadrados; Lote nº 3 com 274,02 metros quadrados; Lote nº 4 com 273,77 metros quadrados; Lote nº 5 com 273,52 metros quadrados; Lote nº 6 com 273,26 metros quadrados; Lote nº 7 com 273,01 metros quadrados; Lote nº 8 com 272,76 metros quadrados. Viela com 81,70 metros quadrados; Lote nº 9 com 272,51 metros quadrados; Lote nº 10 com 489,74 metros quadrados; Lote nº 11 com 353,19 metros quadrados; Lote nº 12 com 325,64 metros quadrados; Lote nº 13 com 271,09 metros quadrados; Lote nº 14 com 270,84 metros quadrados; Lote nº 15 com 270,59 metros quadrados; Lote nº 16 com 270,33 metros quadrados; Lote nº 17 com 270,08 metros quadrados; Lote nº 18 com 269,83 metros quadrados; Lote nº 19 com 269,58 metros quadrados e lote nº 20 com 251,94 metros quadrados, devidamente descritos e caracterizados na planta e memorial retro mencionado, arquivado junto ao processo do referido loteamento.- Dou fé.- Ourinhos, 14 de Outubro de 1.998.-
O Escrevente Autorizado:-
DESTA..R\$ 2,60 - Est..R\$ 0,70 - T.A.S.J..R\$ 0,52 - Total..R\$ 3,82 - Guia nº 189/98.-

Recibo nº 19625 Talão nº 993 Série # _____
Provimento n.º CG 5/81 de 16/02/81

Av.8/M 8 721 - Ourinhos, 29 de MARÇO de 2.001.- Procede-se a presente averbação em conformidade com requerimento firmado por Reynaldo Galves Leal com a firma reconhecida e instruído com termo de recebimento de doação de 22/6/1.998, da Prefeitura Municipal local, digo, Av.8/M 8 721 - OURINHOS, 19 de setembro de 2.001.- Procede-se a presente averbação em conformidade com requerimento firmado por Reynaldo Galves Leal com a firma reconhecida e instruído com Termo de Recebimento de doação de 19 de Julho de 2.001 firmado pela Prefeitura Municipal local, que ficam arquivados, para consignar a LIBERAÇÃO da caução dos lotes ns. 1 e 15 da Quadra C e lotes 1 e 15 da quadra F do loteamento "JARDIM IMPERIAL" visto ter sido cumpridas todas as obras de infraestrutura do referido loteamento.- Dou fé.- Ourinhos, 19 de setembro de 2.001.- O Escrevente Autorizado:-
DESTA..R\$ 6,47 - Est..R\$ 2,00 - T.A.S.J..R\$ 1,29 - Total..R\$ 9,83 - Guia nº 176/01.-

Recibo nº 58229 Talão nº 1165 Série nº _____
Provimento n.º CG 6/81 de 16/02/81

Av.9 - Em 29 de Outubro de 2.002.
Procede-se a presente averbação (Ex Officio), para consignar que a rua 01 do loteamento denominado "JARDIM IMPERIAL" desta Cidade e Comarca de Ourinhos, atualmente denomina-se rua PEDRO PADOVAN, por força da Lei nº 4.149-2 de 18/08/1.998.
O Escrevente: _____ (João Miguel de Oliveira). O Escrevente Autorizado: _____ (Luiz Carlos Diniz).

Av.10/ 8.721 - Em 12 de novembro de 2018. Pelo § 3º do art.14 do Provimento 39/2014, de 25 de julho de 2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se a presente averbação para constar que pelo protocolo de indisponibilidade nº 201811.0115.00643113-IA-600 de 01/11/2018, extraído via internet do site www.indisponibilidade.org.br (Central Nacional de Indisponibilidade), foi comunicada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de GSP Urbanização e Engenharia Ltda., CNPJ/MF nº 51.500.080/0001-85, decretada nos autos do processo nº 00045333420188160039, em trâmite perante a Vara cível da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do

(CONTINUA NO VERSO)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCINE SILEN GARCIA BARBOSA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/10/2021 às 15:30, sob o número WOR21700629590. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006465-26.2015.8.26.0408 e código yKpyB3ax.

MATRÍCULA

8.721

FOLHA

002

VERSO

Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Andirá/PR. *Conforme cópia autenticada do instrumento/particular de transformação de sociedade civil para empresarial, de 05/09/2005, registrado na JUCESP sob nº 35220395330, em 20/04/2006, arquivado nesta Serventia no protocolo nº 93.079, consta que Santa Paula Urbanização e Engenharia S/C Ltda., passou a adotar a denominação empresarial de "GSP Urbanização e Engenharia Ltda."* A Escrevente: mendes (Lais Cristina Mendes Francisco). Protocolo nº 112.464.

Av.11/ 8.721 - Em 07 de março de 2019. Pelo protocolo nº 201902.1913.00720427-TA-970 de 19/02/2019, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens, extraído por meio do site www.indisponibilidade.org.br, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob nº 10, nesta matrícula. A Escrevente: mendes (Lais Cristina Mendes Francisco). Selo nº 1206343E1000000001462001Q. Protocolo nº 114.235.

Av.12/ 8.721 - Em 07 de março de 2019. Pelo § 3º do art.14 do Provimento 39/2014, de 25 de julho de 2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se a presente averbação para constar que pelo protocolo de indisponibilidade nº 201902.1914.00720749-IA-071 de 19/02/2019, extraído via internet do site www.indisponibilidade.org.br (Central Nacional de Indisponibilidade), foi comunicada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GSP Urbanização e Engenharia Ltda.**, CNPJ/MF nº 51.500.080/0001-85, decretada nos autos do processo nº 00045333420188160039, em trâmite perante a Vara Cível da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Andirá/PR. *Conforme cópia autenticada do instrumento particular de transformação de sociedade civil para empresarial, de 05/09/2005, registrado na JUCESP sob nº 35220395330, em 20/04/2006, arquivado nesta Serventia no protocolo nº 93.079, consta que Santa Paula Urbanização e Engenharia S/C Ltda., passou a adotar a denominação empresarial de "GSP Urbanização e Engenharia Ltda."* A Escrevente: mendes (Lais Cristina Mendes Francisco). Selo nº 1206343E1000000001495001H. Protocolo nº 114.250.

Av.13/ 8.721 - Em 28 de maio de 2019. Pelo protocolo nº 201905.1617.00805983-PA-100 de 16/05/2019, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens, extraído por meio do site www.indisponibilidade.org.br, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob nº 12, nesta matrícula. A Escrevente: mendes (Lais Cristina Mendes Francisco). Selo nº 1206343E10000000026965012. Protocolo nº 115.611 de 17 de maio de 2019.

Av.14/ 8.721 - Em 16 de julho de 2020. Pelo § 3º do art.14 do Provimento 39/2014, de 25 de julho de 2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se a presente averbação para constar que pelo protocolo de indisponibilidade nº 202007.0913.01221759-IA-031 de 09/07/2020, extraído via internet do site www.indisponibilidade.org.br (Central Nacional de Indisponibilidade), foi comunicada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GSP Urbanização e Engenharia Ltda.**, CNPJ/MF nº 51.500.080/0001-85, decretada nos autos do processo nº 00001556420208160039, em trâmite perante a Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Andirá/PR. *Conforme cópia autenticada do instrumento particular de transformação de sociedade civil para empresarial, de 05/09/2005, registrado na JUCESP sob nº 35220395330, em 20/04/2006, arquivado nesta Serventia no protocolo nº 93.079, consta que Santa Paula Urbanização e Engenharia S/C Ltda., passou a adotar a denominação empresarial de "GSP Urbanização e Engenharia Ltda."* A Escrevente: mendes (Lais Cristina Mendes Francisco). Selo nº 1206343E10000000090437203. Protocolo nº 122.189 de 10 de julho de 2020.